

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 015/2026

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ
Vereadora Nerivanice Dantas Fernandes
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 015/2026

Decreta Ponto Facultativo nos dias 16 e 18 de fevereiro do corrente ano na Câmara Municipal de São Tomé/RN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, CONSIDERANDO, que no dia 17 de fevereiro de 2026 é feriado nacional (Carnaval);

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelece Ponto Facultativo no dia 16 e 18 de fevereiro do corrente ano, no âmbito da Câmara Municipal de São Tomé.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Tomé/RN, em 13 de fevereiro de 2026.

Atenciosamente,

Antércio Pereira da Silva
Presidente

Rua Florêncio Luciano, S/N - Bairro Potengi - São Tomé / RN - CEP
59.400-000 - Fone: (84) 3258-2272
CNPJ: 08.457.640/0001-37 E-mail: camaramunst@bol.com.br

Publicado por: Antércio Pereira da Silva
Código Identificador: 11401125

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 18/02/2026.
EDIÇÃO 2345. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>